

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 027/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**“DECRETA RECESSO REFERENTE AO FERIADO NACIONAL RELIGIOSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia 08 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado RECESSO no dia **09 de Junho de 2023 (Sexta-Feira)** nas repartições públicas no Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, que sucede ao Feriado Nacional Religioso do dia 08 de Junho de 2023.

Parágrafo único - Não são atingidos por este Decreto os serviços públicos municipais considerados essenciais ou que por sua natureza não podem ser paralisados e/ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de Junho de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES.

A PRESIDENTE MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental do CMDCA, juntamente com **A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR**, instituída pela Resolução/CMDCA nº 002/2023, de 04 de Abril de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Carrasco Bonito - TO, **torna pública** a LISTA PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES, por meio do presente EDITAL.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE INSCRIÇÃO	DEFERIDO	INDEFERIDO
01	MATEUS LAURINDO ROCHA	02/05/2023	X	
02	MARIA FRANCISCA SARAIVA OLIVEIRA	04/05/2023	X	
03	ROSIMEIRE DA SILVA FERREIRA	08/05/2023	X	
04	MARIA FRANCISCA DE SOUSA E SOUSA	08/05/2023	X	
05	TAGRINETE BARROS DINIZ MAGALHAES	08/05/2023	X	
06	ANTONIO FRANCISCO ALVES	11/05/2023	X	
07	GELSIVAN RODRIGUES VIDAL	11/05/2023	X	
08	ELZA DE SOUSA SANTOS	18/05/2023	X	
09	FRANCISCO FERNANDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	23/05/2023	X	
10	NATÁLIA DA COSTA DE ALMEIDA	30/05/2023	X	

1. DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO, DEFESA E RECURSO

1.1 - Fica aberto o prazo para pedido de impugnação, apresentação de defesa e recurso, conforme prazos estabelecidos no Edital, junto à Comissão Especial Eleitoral.

1.2 - São casos de impugnação de candidatura o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes no Edital nº 001/2023 ou o impedimento para o exercício da função de conselheiro tutelar previsto na legislação em vigor.

1.3 - Os pedidos de impugnações ou apresentação de defesa e recurso deverão ser devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas de alegação e protocolizados no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito/TO, no horário de atendimento ao público das (08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min), de segunda - feira a sexta.

Carrasco Bonito/TO, 07 de junho de 2023.

EDIVANIA ALVES FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA/ Carrasco Bonito - TO